



## **RESOLUÇÃO CMAS N° 006/2024 DE 24 ABRIL DE 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal n° 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n° 002/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2024, às 16h, de modo Online.

### **Resolve:**

**Art.1º**- Aprovar o Novo Plano de Trabalho da Entidade Associação Pestalozzi de Maricá, oriundo do OF. N° 005/2024 de 12/03/2024 da mesma, com os ajustes solicitados no Relatório da Assessoria de Conformidade Processual – ACP, atendendo exigências do Processo 3183/2024 e solicitação de aprovação de Orçamento no valor do Fomento requerido passando a ser de R\$ 482.443,84.

**Art.2º**- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

---

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS de Maricá